Para o Prefeito do Hospicio de N. S. da Piedade

Foi presente a S. M. o Imperador o officio que o Prefeito do Hospicio de N. Sra da Piedade da Cidade da Bahia, Fr. Ambrosio da Roma, dirigio pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, em data de 17 de Fevereiro do corrente anno, representando o grande embaraço em que se achava para cumprir a Portaria da mesma Repartição, em aquel se lhe recommendava continuasse a ensinar a Doutrina Evangelica, visto o pequeno numero de Missionarios a que esta reduzido o dito Hospicio; pedindo por isso o Imperial Beneplacito, para poder requerer ao seu Superior em Roma o enviar para a Missão dos Bahia 6 Padres Missionarios, e mais 3 Leigos, para o necessario Servico Sacquestes, e do mesmo Hospicio: Manda S. M. Imperial pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, participar ao mencionado Prefeito, para sua intelligencia que Ha por bem Conceder a licença que requer, e Determinar outro sim, por Despacho expedido na data desta Portaria, que o Encarregado de Negocios do Imperio, nomiado para assento a Santa Sé haja de coadjuvar e apoiar com todo o favôr, a diligencia e pretenção do referido Prefeito, perante o Superior Geral da respectiva Religião em Roma.

Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Março de 1825= Luiz Jos.e de Carvalho e Mello=

Para o Barão de Lagoa.

Foi presente a S. M. o Imperador o officio do General Barão de Lagoa de 17 de Fevereiro

do presente anno, transmittindo huma Carta de Francisco Antonio Pamplona Moniz, escripta de Buenos Ayres, em que pede estabelecer-se na Provincia de Montevideo; e Approvando o mesmo Augusto Senhor a resolução em que está o mencionado Barão de não admittir pessoas cujas circumstancias para com o Imperio ignore, mormente sem preceder positivo Conhecimento de serem de Agrado Imperial; assim o Manda pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros significar ao General Barão da Laguna, ficando nesta caso na intelligencia de que não deve ser permittida a pertenção do referido Pamplona.

Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Março de 1825= Luiz Jozé de Carvalho e Melo=

Para o Barão da Laguna

Tendo S. M. o Imperador sciencia do Inteiramento da correspondencia que houve entre o Barão da Laguna, Capitão General da Provincia Cisplatina, e o Ministro das Relações Exteriores e do Governo de Buenos Ayres D. Manoel Jozé Garcia, assim de ser ali recebido, e accreditado o Consul nomeado deste Imperio Cyriaco Maria Pereira Sudré assim o Manda S. M. Imperial pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, participar ao mencionado Barão da Laguna, para sua intelligencia e em resposta ao seu officio de 16 de Fevereiro proximo passado.

Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Março de 1825 = Luiz Jozé de Carvalho e Melo=